

**Público**

01-02-2012

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 51453**Temática:** Política**Dimensão:** 326**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/7

Lei junta CDS e PSD

Enriquecimento ilícito vai chegar aos cidadãos

● A criminalização do enriquecimento ilícito será aplicada a todos os cidadãos (e não apenas a titulares de cargos públicos e políticos), mas em compensação o CDS conseguiu impor ao PSD os julgamentos rápidos em caso de flagrante delito. → Portugal, 7

CDS cede no enriquecimento ilícito em troca de julgamentos sumários em flagrante delito

Sofia Rodrigues

Com a nova proposta, todos os cidadãos - e não apenas os políticos e altos cargos públicos - podem incorrer no novo tipo de crime

● Foi uma dura negociação nas últimas semanas - e ao mais alto nível -, mas PSD e CDS chegaram a acordo sobre um texto conjunto de uma proposta sobre a criminalização do enriquecimento ilícito.

Os centristas aceitaram que a lei se aplique a todos os cidadãos (e não apenas a titulares de altos cargos públicos e políticos), mas em compensação vão ver concretizada uma das suas maiores bandeiras eleitorais - os julgamentos rápidos em caso de flagrante delito.

A nova proposta conjunta PSD/CDS, ao apontar para uma aplicação geral da lei a todos os cidadãos, fica mais próxima do projecto do PCP, que abre a porta a essa possibilidade, mas não do Bloco de Esquerda, que só propôs incluir titulares de altos cargos públicos e políticos. No entanto, a proposta da maioria aproximase do BE ao consagrar no texto que o visado não é constituído arguido se conseguir justificar o bem ou o dinheiro sob suspeita.

Depois de ter estado prevista para ontem uma conferência de imprensa

para apresentar o acordo, só hoje os líderes das duas bancadas vão ficar lado a lado para divulgar o texto comum a que deverão ter chegado a acordo ontem à noite. No centro da divergência entre os dois partidos da coligação estava o âmbito da aplicação do novo crime e a solução jurídica dos trâmites do processo.

Os sociais-democratas - em particular a própria ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz - defendem que a lei a aprovar é para todos os cidadãos, sem excepção, e não apenas para titulares de cargos públicos

e políticos, como pretendiam os centristas. Esta versão foi a apresentada em Setembro, quando os projectos de lei (também os do PCP e do BE) foram discutidos e aprovados na generalidade.

Desde então, PSD e CDS tentaram limar a divergência, tendo a matéria sido debatida entre Passos Coelho e Paulo Portas, os dois líderes dos partidos da coligação governamental. Os centristas argumentavam que a solução jurídica proposta para abranger todos os cidadãos com enriquecimento injustificado podia

ser inconstitucional, já que os crimes em causa - em resultado da verificação da declaração de IRS (já que só os políticos têm de entregar declarações de rendimentos ao Tribunal Constitucional) - já estão consagrados na lei.

Pelos sociais-democratas, um dos argumentos apresentados é que, ao restringir o âmbito da lei, os familiares dos prevaricadores podiam escapar à malha da justiça. E, por outro lado, a limitação também impunha um anátema sobre os altos funcionários públicos e os políticos.

A matéria do enriquecimento ilícito não constava do programa de Governo PSD/CDS, mas tem sido uma batalha de Paula Teixeira da Cruz, titular de um ministério em que não existe nenhum centrista com funções governativas.

Ainda na semana passada, Paula Teixeira da Cruz, numa intervenção no Clube dos Pensadores, reforçou a ideia da necessidade de criar o crime do enriquecimento ilícito como forma de combater a corrupção. E lembrou que uma das reformas a fazer na Justiça é a eliminação de expedientes dilatatórios e a consagração dos julgamentos sumários em caso de flagrante delito.

Essa foi uma das bandeiras de Paulo Portas antes e durante a campanha eleitoral do CDS-PP. Agora, ambos estão a um passo de conseguirem o que querem, por acordo entre os partidos da coligação.



Os líderes parlamentares do PSD e do CDS anunciam hoje o acordo